## LUIZ GUILHERME MARINONI

# TÉCNICA PROCESSUAL E TUTELA DOS DIREITOS

**6ª edição** Revista e atualizada

THOMSON REUTERS

REVISTA DOS TRIBUNAIS

#### STJ00108723

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo e Marcella Pâmela da Costa Silva

Gerente de Conteúdo Tax: Vanessa Miranda de M. Pereira

Direitos Autorais: Viviane M. C. Carmezim

Analista de Conteúdo Editorial: Quenia Becker

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Assistente Administrativo: Tatiana Leite

Analista de Projetos: Camilla Dantara Ventura

Produção Editorial

Coordenação

#### ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Larissa Gonçalves de Moura

Analistos de Operações Editoriais: Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Morais, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial: Carina Xavier, Fernanda Lessa, Rafael Ribeiro e Thais Pereira

Estagiárias: Beatriz Fialho, Taina Luz Carvalho e Victória Menezes Pereira

Capa: Brenno Stolagli Teixeira

Adaptação de capa: WK Editoração

Controle de Qualidade da Diagramação: Carla Lemos

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Ana Paula Cavalcanti, Jonatan Souza, Luciano Guimarães e Maria Cristina Lopes Araujo

Administrativo e Produção Gráfica

Coordenação

MAURICIO ALVES MONTE

Analista de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis

## Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Marinoni, Luiz Guilherme

Técnica processual e tutela dos direitos / Luiz Guilherme Marinoni. – 6. ed. rev. e atual. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019.

Bibliografia.

ISBN 978-85-5321-820-2

 Direitos civis 2. Medidas cautelares 3. Processo civil 4. Tutela jurisdicional I. Título.

19-29230

CDU-347.919.6

#### Índices para catálogo sistemático:

- Direitos: Tutela jurisdicional: Técnica processual: Direito processual civil 347.919.6
- 2. Tutela jurisdicional: Direitos: Técnica processual: Direito processual civil 347.919.6

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

### SUMÁRIO

RE:		A DO PROFESSOR EDOARDO RICCI, PUBLICADA NA RIVISTA DI ITO PROCESSUALE	5		
IN	ΓROD	UÇÃO	25		
		Parte I			
		DO PROCESSO CIVIL CLÁSSICO À NOÇÃO DE DIREITO À TUTELA JURISDICIONAL EFETIVA			
1.	A PREOCUPAÇÃO DO ESTADO LIBERAL-CLÁSSICO COM A LIBERDADE DOS CIDADÃOS				
	1.1	O papel do juiz	33		
	1.2	A tarefa meramente declaratória do juiz e a classificação trinária das sentenças	34		
	1.3	O valor da não interferência do Estado diante dos particulares sobre a impossibilidade de o juiz impor a multa	36		
	1.4	O princípio da tipicidade dos meios executivos como garantia de liberdade	37		
	1.5	A proibição das tutelas fundadas em probabilidade e a "neutralidade" do juiz	39		
	1.6	A ampla defesa e o contraditório como armas contra a possibilidade de arbítrio judicial	40		
	1.7	A regra da nulla executio sine titulo como justificativa técnico-jurídica da impossibilidade de o juiz julgar com base em probabilidade	41		
2.	ОМ	ITO DA UNIFORMIDADE PROCEDIMENTAL	44		
	2.1	A influência da escola sistemática	44		
	2.2	A confusão entre autonomia do direito processual civil e neutralidade do processo em relação ao direito material	47		

	2.3	A indiferença pela desigualdade das posições sociais e dos bens	48
	2.4	A repercussão dos valores da economia liberal sobre a suficiência da tutela pelo equivalente	49
	2.5	A sentença condenatória como mecanismo "igualizador" das diferentes necessidades do direito material	53
3.		NIFICAÇÃO ENTRE AS CATEGORIAS DA ILICITUDE E DA RESPON- LIDADE CIVIL E SUA PROJEÇÃO SOBRE O PROCESSO CIVIL	55
	3.1	Explicação inicial	55
	3.2	A função do processo de conhecimento clássico. Sua insensibilidade para a necessidade de prevenção do direito	58
	3.3	A dita função preventiva da ação declaratória, o liberalismo clássico e a escola sistemática	60
	3.4	A inidoneidade do processo civil para a prestação da tutela ressarcitória na forma específica	62
	3.5	A inadequação da ação cautelar para a prestação das tutelas inibitória e de remoção do ilícito	64
4.	A RE	BELIÃO DA PRÁTICA CONTRA O PROCESSO CIVIL	66
	4.1	A ideologia no processo civil	66
	4.2	A expansão da ação cautelar inominada	72
	4.3	A inadequação da sentença condenatória e a conformação de sentenças diferenciadas a partir das necessidades do direito material	75
5	AVA	NÇOS A PARTIR DA CRISE DA SENTENÇA CONDENATÓRIA	79
	5.1	Compreensão e função das classificações	79
	5.2	O surgimento da sentença mandamental	82
	5.3	A eliminação da necessidade de instauração do processo de execução para a realização forçada do direito	83
	5.4	Primeira delimitação das sentenças mandamental e executiva em face da sentença condenatória	86
	5.5	Sentenças e meios executivos	88
	5.6	A resistência em admitir a ligação da multa com a sentença mandamental	88
	5.7	Medidas de coerção indireta, de coerção direta e de sub-rogação	92

5.8	A sentença que impõe o pagamento de soma e a dispensa da ação de execução	94
ОТЕ	MA DA TUTELA DOS DIREITOS	98
6.1	Tutela dos direitos e técnica processual	98
6.2	Sentenças autossuficientes e não autossuficientes	101
6.3	A necessidade de adequação das sentenças mandamental e executiva ao direito material e de repensar as técnicas processuais para uma maior efetividade da tutela pecuniária	102
6.4	Tutela específica e tutela pelo equivalente monetário	103
6.5	Os direitos de participação e proteção e a efetivação dos direitos fundamentais	105
6.6	A distinção entre ato contrário ao direito e dano	108
6.7	O processo de conhecimento diante da percepção da importância da tutela civil contra o ato contrário ao direito	110
6.8	Os novos direitos e a necessidade de tutela ressarcitória na forma específica	111
6.9	Direito à sentença condenatória ou direito à tutela ressarcitória ou do crédito pecuniário? A dispensa da ação de execução como corolário do conceito contemporâneo de ação	112
	REITO À TUTELA JURISDICIONAL EFETIVA NA PERSPECTIVA DA RIADOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	114
7.1	Noção de direitos fundamentais	114
7.2	As perspectivas objetiva e subjetiva dos direitos fundamentais	116
7.3	Os direitos fundamentais e suas eficácias horizontal e vertical	117
7.4	A chamada multifuncionalidade dos direitos fundamentais	121
7.5	Os direitos fundamentais à efetividade da tutela jurisdicional e à duração razoável do processo	124
7.6	O enquadramento do direito à efetividade da tutela jurisdicional na classificação funcional dos direitos fundamentais	128
7.7	A relação entre o direito à tutela jurisdicional efetiva, o direito material e a realidade social	131
7.8	Consequências da ideia de direito ao procedimento idôneo ao direito material e à realidade social	133

1.

	7.8.1	Técnica processual e procedimento adequado	133
	7.8.2	Direito à técnica antecipatória	139
	7.8.3	Direito ao provimento adequado	144
	7.8.4	Direito ao meio executivo adequado	144
7.9		ado da aplicabilidade imediata do direito fundamental à tutela ional efetiva	150
7.10	O deve	r de o juiz conformar o procedimento	151
	7.10.1	O dever de o juiz conformar o procedimento adequado ao caso concreto como decorrência do direito de proteção e do direito à tutela jurisdicional efetiva	151
	7.10.2	Normas como princípios e regras	154
	7.10.3	Diferença entre interpretação conforme a Constituição, declaração parcial de nulidade sem redução de texto e interpretação de acordo com a Constituição	156
	7.10.4	As regras que conferem ao juiz o poder de conceder tutela antecipatória no processo de conhecimento e de determinar a chamada medida executiva "necessária" (arts. 536 do CPC e 84 do CDC), ao mesmo tempo que apontam para a ideia de que a tipificação legal não é a melhor solução para a prestação jurisdicional, deixam claro o seu dever de concretizar o direito fundamental à tutela jurisdicional diante do caso concreto	159
	7.10.5	A realização do direito à efetividade da tutela jurisdicional depende da consideração do direito material em litígio e das "tutelas dos direitos"	160
7.11		s vertical, horizontal e vertical com repercussão lateral dos fundamentais	163
7.12		ema da eficácia vertical do direito fundamental à tutela jurisdi- fetiva e da sua eficácia lateral sobre as partes	166
		Parte II	
	Т	NECESSIDADES DO DIREITO MATERIAL, UTELA DOS DIREITOS E TÉCNICA PROCESSUAL	
TUT	ELA INIE	BITÓRIA E TUTELA DE REMOÇÃO DO ILÍCITO	171
1.1	Tutela i	nibitória	172
	1.1.1	Introdução	172

ı	

1.1.2	Fundamentos da tutela inibitória	174
1.1.3	Pressupostos da tutela inibitória	175
1.1.4	Modalidades	176
1.1.5	Ação ilícita continuada	178
1.1.6	Tutela inibitória mediante imposição de não fazer e de fazer	179
Tutela d	le remoção do ilícito	185
1.2.1	lntrodução	185
1.2.2	Fundamentos da tutela de remoção do ilícito	185
1.2.3	Ilícito de eficácia continuada	186
1.2.4	A ação de remoção é voltada ao ilícito passado e ao dano futuro	186
1.2.5	Tutela de remoção do ilícito e tutela ressarcitória na forma específica	187
Aspecto	os comuns às tutelas inibitória e de remoção do ilícito	188
1.3.1	A impossibilidade da cognição do dano como pressuposto de efetividade das ações inibitória e de remoção do ilícito	188
1.3.2	As ações inibitória e de remoção do ilícito diante (i) da inexis- tência de regra de proibição, (ii) da observância das normas técnicas e (iii) do licenciamento da Administração Pública	191
1.3.3	A prova	192
1.3.4	A tutela antecipatória	194
1.3.5	A ação individual e a ação coletiva (arts. 536 do CPC e 84 do CDC)	196
1.3.6	O direito à tutela jurisdicional efetiva e o poder do juiz	197
1.3.7	As sentenças (técnicas) mandamental e executiva	198
1.3.8	A prisão como meio de coerção indireta	200
1.3.9	A quebra da regra da adstrição do juiz ao pedido	202
1.3.10	A possibilidade de o juiz, na fase de execução, alterar de ofício a medida executiva	202
1.3.11	Critérios para o controle do poder executivo do juiz	203
1.3.12	Distinção entre as ações de remoção do ilícito e inibitória em face da ação cautelar	205
	1.1.3 1.1.4 1.1.5 1.1.6 Tutela of 1.2.1 1.2.2 1.2.3 1.2.4 1.2.5 Aspector 1.3.1 1.3.2 1.3.3 1.3.4 1.3.5 1.3.6 1.3.7 1.3.8 1.3.9 1.3.10 1.3.11	1.1.3 Pressupostos da tutela inibitória

	1.3.13		ção das ações inibitória, de remoção do ilícito e ressar-	207	
1.4	Ações inibitória e de remoção do ilícito diante do direito do consumidor 2				
	1.4.1	A pericu	llosidade e a nocividade do produto ou do serviço	208	
	1.4.2		le segurança como fundamento da tutela jurisdicional	209	
	1.4.3	As noçõ	es de produto e serviço "defeituosos"	210	
		1.4.3.1	A "apresentação do produto", "o uso e os riscos que dele razoavelmente se esperam" e "a época em que foi colocado em circulação"	210	
		1.4.3.2	"O modo de fornecimento do serviço", "o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam" e "a época de seu fornecimento"	215	
		1.4.3.3	Demais circunstâncias que devem ser consideradas	216	
	1.4.4		to e os defeitos de concepção, de fabricação e de infor-	221	
	1.4.5		mo aprofundamento na questão do "desenvolvimento ologia"	223	
	1.4.6		e administrativo ou tutela preventiva por meio da stração Pública	223	
	1.4.7	3	ição e a efetivação das normas de proteção do consu-	225	
	1.4.8	-	ão da atuação do juiz na implementação das normas de	226	
	1.4.9		oilidade de ações inibitória e de remoção ainda que as técnicas de produção tenham sido observadas	227	
	1.4.10	cializaçã	rdância da Administração com a fabricação e a comer- io do produto e a necessidade de proteção a partir do undamental do consumidor	227	
1.5	O direit	o ambien	tal e as ações inibitória e de remoção do ilícito	228	
	1.5.1	O direit	o ao meio ambiente sadio como direito fundamental	228	
	1.5.2		225 da CF enquanto norma estruturante do direito ental ao meio ambiente	229	

	1.9.9	particular	231
	1.5.4	Normas de proteção que exigem controle ou fiscalização da Administração	233
	1.5.5	Prestações decorrentes do dever de o Estado gerenciar o meio ambiente	233
	1.5.6	A questão do risco ambiental	235
	1.5.7	Regras definidoras de ilícitos ambientais	237
	1.5.8	A importância da distinção entre regras e princípios para a efetividade da tutela do meio ambiente	240
	1.5.9	Sobre a exigibilidade do estudo de impacto ambiental	241
	1.5.10	Concessão do licenciamento em contrariedade ao estudo de impacto ambiental	245
	1.5.11	Possibilidade da impugnação da concessão do licenciamento que está de acordo com o estudo de impacto ambiental	246
	1.5.12	O problema da incerteza científica quanto ao risco ambiental. Novamente a questão do risco do desenvolvimento	248
	1.5.13	A importância do princípio da precaução diante do risco do desenvolvimento	248
	1.5.14	O caso exemplar dos transgênicos	250
	1.5.15	A responsabilidade pelo dano como mecanismo de gerenciamento dos riscos e dos benefícios diante do direito ambiental	251
	1.5.16	Análise das ações inibitória e de remoção do ilícito à luz das situações antes expostas	255
		SPECÍFICA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DE FAZER E	260
2.1	Introdu	ção	260
2.2		lência da tutela específica da obrigação contratual sobre a tutela uivalente monetário	261
2.3		específica e o retardamento no cumprimento da obrigação	263
2.4	Pressup	ostos da tutela específica da obrigação inadimplida	266
2.5	Tutela es	specífica e tutela contra o dano provocado pelo inadimplemento	266
2.6	A impor	rtância das técnicas mandamental e executiva	268

	2.7	A multa	a coercitiva	268
	2.8	A tutela	inibitória diante da obrigação de natureza periódica	271
	2.9	Tutela i	nibitória do inadimplemento mediante execução direta	272
	2.10	Pressu	postos da tutela inibitória do inadimplemento	273
	2.11	A tutel	a antecipatória	273
	2.12	O inad	implemento e a tutela específica do consumidor	274
		2.12.1	O CDC e a natureza da responsabilidade pelos vícios do produto e do serviço. O cumprimento imperfeito	274
		2.12.2	As alternativas do consumidor diante dos vícios de qualidade do produto	277
		2.12.3	As alternativas do consumidor diante dos vícios de quantidade do produto	279
		2.12.4	As alternativas do consumidor diante dos vícios de qualidade e quantidade do serviço	280
		2.12.5	A ação coletiva dos consumidores nos casos de vícios do produto e do serviço	281
		2.12.6	Os meios executivos do art. 84 do CDC na implementação da tutela específica do consumidor	282
		2.12.7	O uso das técnicas do art. 538 em benefício do consumidor	283
		2.12.8	O direito à imposição do fazer diante do cumprimento imperfeito da obrigação de entrega de coisa	284
3.	TUTE	ELA RES	SARCITÓRIA NA FORMA ESPECÍFICA	285
	3.1	Introdu	ção	285
	3.2	Ressarci	imento pelo equivalente	286
	3.3	O ressai	rcimento na forma específica no direito brasileiro	288
	3.4		es da prioridade do ressarcimento na forma específica sobre o mento pelo equivalente	289
	3.5		oo do ressarcimento na forma específica	291
	3.6		rcimento na forma específica diante dos danos patrimonial e não mial	292
	3.7		rcimento na forma específica diante do dano concreto e do dano tível de determinação em concreto	293

3.8	A necessidade de ir a Juízo para obter ressarcimento na forma específica 29				
3.9	A condenação ao pagamento de dinheiro equivalente ao valor do dano presta tutela ressarcitória na forma específica?				
3.10	Tutela ressarcitória na forma específica cumulada com tutela ressarcitória pelo equivalente				
3.11	O princ	ípio da excessiva onerosidade	298		
3.12	A denor	ninada compensatio lucrí cum damno	300		
3.13	Momen	to da excessiva onerosidade	301		
3.14	A execu	ção da tutela ressarcitória na forma específica	302		
	3.14.1	As razões que determinaram o esquecimento do ressarcimento na forma específica na prática forense	302		
	3.14.2	A obrigação de reparar o dano é obrigação de fazer (ou de entregar coisa em substituição à destruída), e não obrigação de pagar dinheiro	303		
	3.14.3	Os arts. 536 e 538 do CPC e 84 do CDC e a tutela ressarcitória na forma específica	304		
	3.14.4	O uso da multa para compelir o infrator a reparar mediante fazer infungível ou fungível (ressarcimento na forma específica)	304		
	3.14.5	A incapacidade técnica do infrator para proceder à reparação	305		
	3.14.6	O uso da multa para obrigar o infrator a custear a reparação do dano	306		
	3.14.7	O direito fundamental à efetiva tutela jurisdicional como base para o uso da multa	307		
	3.14.8	A limitação ao uso da multa	309		
	3.14.9	A execução diante da necessidade da participação de terceiro	309		
3.15	O direit	o do consumidor ao ressarcimento na forma específica	310		
3.16	A importância do ressarcimento na forma específica em face do direito ambiental				
3.17					
3.18		ressarcitória na forma específica dos direitos individuais homo-	316		
3.19	A tutela ressarcitória na forma específica mediante a entrega de coisa 31				

	3.20	Tutela a	ntecipada	(fundada em perigo)	320
	3.21	pado pa	rcial do m	a na forma específica mediante o "julgamento anteci- térito" e continuação do processo para a elucidação da tutela ressarcitória pelo equivalente	320
4.	TUTI	ELA ESPI	ECÍFICA	E DIREITO À COISA	322
	4.1	Introdu	ção		322
	4.2	Entrega	de coisa e	e ressarcimento na forma específica	324
	4.3	Obrigaç	ão de enti	rega de coisa e obrigação de fazer	324
	4.4	Obrigaç	ão de enti	rega de coisa e obrigação de transferir a propriedade	325
	4.5	Obrigaç	ão de enti	regar e obrigação de restituir	327
	4.6	Prestaçã	io obrigac	ional, imissão na posse e recuperação da coisa	327
	4.7	A ação o	de conden	ação, a ação executiva lato sensu e o art. 538 do CPC	329
		4.7.1	Concepç	ão primitiva da ação para entrega de coisa	329
		4.7.2	exceções	e que as ações executivas lato sensu, por constituírem à separação entre conhecimento e execução, deventre previstas em lei	331
		4.7.3	A tese de	que o direito real dá ensejo à ação executiva	332
		4.7.4	Ação rea	1	332
		4.7.5	A supres	são da ação de execução diante do art. 538 do CPC	333
	4.8	A ação o	do art. 538	3	334
		4.8.1	Primeira	s considerações	334
		4.8.2	Entrega	de coisa incerta	339
			4.8.2.1	Coisa certa e coisa incerta	339
			4.8.2.2	Coisa determinada pela quantidade e pelo gênero	339
			4.8.2.3	Coisa determinada pela qualidade	339
			4.8.2.4	Coisa incerta e coisa fungível	340
			4.8.2.5	Coisa incerta e obrigação alternativa	340
			4.8.2.6	Momento da individualização da coisa pelo credor	340
			4.8.2.7	Momento da individualização da coisa pelo devedor	341
			4.8.2.8	Impossibilidade de o devedor entregar a coisa pior ou de o credor exigir a melhor	341

4.8.2.9	Inércia do devedor e escolha pelo credor	341
4.8.2.10	A impugnação da escolha da coisa	341
4.8.2.11	Perda ou deterioração da coisa	342
4.8.2.12	Qualidade limitada e extinção da espécie	342
A tutela	antecipatória	343
4.8.3.1	A tutela antecipatória fundada em perigo	343
4.8.3.2	A tutela antecipatória e a ação de reintegração de posse posterior a um ano e dia	345
4.8.3.3	A execução da tutela antecipatória	346
4.8.3.4	Julgamento antecipado parcial do mérito	347
4.8.3.5	A alegação de retenção por benfeitorias e a caução	348
A senten	ça	348
4.8.4.1	Sentença dotada de executividade intrínseca	348
4.8.4.2	O uso dos meios da busca e apreensão, da imissão na posse e da multa	349
4.8.4.3	A efetividade do emprego da multa	349
4.8.4.4	A Súmula 500 do Supremo Tribunal Federal	350
4.8.4.5	A multa é subsidiária à busca e apreensão?	350
4.8.4.6	A multa nos Juizados Especiais	351
4.8.4.7	A multa deve ser imposta em valor suficiente para convencer o obrigado a entregar a coisa	351
4.8.4.8	O dever do juiz de aumentar ou diminuir o valor da multa	352
4.8.4.9	O emprego de outras "medidas necessárias"	353
A prioric	lade da tutela específica	354
4.8.5.1	A tutela específica e a multa	354
4.8.5.2	Direito de receber a própria coisa	354
4.8.5.3	Impossibilidade de o devedor prestar, sem o consentimento do credor, o valor equivalente ao da coisa	355
4.8.5.4	Impossibilidade de o credor exigir coisa diversa, ainda que menos valiosa	356
	4.8.2.10 4.8.2.11 4.8.2.12 A tutela 4.8.3.1 4.8.3.2 4.8.3.3 4.8.3.5 A senten 4.8.4.1 4.8.4.2 4.8.4.3 4.8.4.5 4.8.4.5 4.8.4.6 4.8.4.7 4.8.4.8 4.8.4.9 A prioric 4.8.5.1 4.8.5.2 4.8.5.3	4.8.2.10 A impugnação da escolha da coisa

	4.8.5.5	Impossibilidade de o credor exigir o valor equivalente ao da coisa	357	
4.8.6	Alienação da coisa litigiosa			
	4.8.6.1	Os arts. 792, I, e 808 do CPC	359	
	4.8.6.2	Ausência da tradição ou do registro imobiliário	359	
	4.8.6.3	Conceito de terceiro adquirente	359	
	4.8.6.4	A partir de que momento há litigiosidade?	359	
	4.8.6.5	A ação fundada no art. 538 e o direito à busca e apreensão e à imissão na posse da coisa em poder de terceiro adquirente	360	
	4.8.6.6	A opção entre se voltar contra o terceiro adquirente e exigir o valor da coisa acrescido de perdas e danos	360	
	4.8.6.7	A fixação do valor da coisa	361	
	4.8.6.8	A situação do terceiro adquirente diante da ação do art. 538	362	
4.8.7	Perda ou	ı deterioração da coisa	362	
	4.8.7.1	Observações preliminares	362	
	4.8.7.2	Perda ou deterioração no caso de obrigação de entregar a coisa	363	
	4.8.7.3	Perda ou deterioração no caso de obrigação de restituir	363	
	4.8.7.4	O princípio res perit domino (a coisa perece com o dono)	363	
	4.8.7.5	A importância da culpa para a caracterização da responsabilidade	364	
	4.8.7.6	Perda ou deterioração na posse de boa-fé e na posse de má-fé	364	
4.8.8	Frutos		365	
	4.8.8.1	Conceito de frutos	365	
	4.8.8.2	Possuidor de boa-fé e direito aos frutos percebidos	365	
	4.8.8.3	Frutos pendentes e frutos colhidos com antecipação	365	
	4.8.8.4	Frutos não percebidos pelo possuidor de má-fé	366	
	4.8.8.5	Perda ou deterioração	367	

		7.0.0.0	rtutos, obligação de entregar e obligação de restituir	301	
	4.8.9	Benfeitor	rias e acessões. Melhoramentos e acréscimos	367	
		4.8.9.1	Espécies de benfeitorias	367	
		4.8.9.2	As várias espécies de benfeitorias e suas consequências, conforme a posse seja de boa-fé ou de má-fé	367	
		4.8.9.3	Benfeitorias e acessões	368	
		4.8.9.4	Benfeitorias e pertenças	369	
		4.8.9.5	Melhoramentos e acréscimos na obrigação de entregar	369	
		4.8.9.6	Melhoramentos e acréscimos na obrigação de restituir	369	
	4.8.10		pecífica cumulada com tutela ressarcitória em pecú- ito de retenção, compensação e local de apuração	370	
		4.8.10.1	Perda ou deterioração constatadas apenas quando da execução	370	
		4.8.10.2	Perda ou deterioração da coisa. Ação do art. 538: tutela específica cumulada com tutela ressarcitória	370	
		4.8.10.3	Frutos. Ação do art. 538: tutela específica cumulada com tutela ressarcitória	370	
		4.8.10.4	Benfeitorias, acessões industriais, melhoramentos e acréscimos. Ação do art. 538: tutela específica e direito de retenção	371	
		4.8.10.5	Compensação entre as benfeitorias, acessões, melhoramentos e acréscimos e os danos e frutos devidos	373	
1.9	Ações q	ue podem	se fundar no art. 538 do CPC	374	
	4.9.1	Ação para o cumprimento de obrigação de entregar coisa			
		4.9.1.1	Tradição e registro	374	
		4.9.1.2	Ação para o cumprimento da prestação obrigacional de entrega de coisa	374	
		4.9.1.3	A distinção entre a ação para o cumprimento da obrigação de entrega de coisa e a ação de imissão na posse de coisa móvel	375	
	4.9.2	Cumprin	nento imperfeito da obrigação de entrega de coisa	376	
		4.9.2.1	Vício de direito e vício físico da coisa (inconformida- de jurídica e inconformidade material)	376	

	4.9.2.2	0	de coisa defeituosa e a tutela específica do	377
	4.9.2.3	gar o ven	nidade jurídica e tutela específica para obridedor a sanar os vícios de direito que incies a coisa	380
4.9.3	Ação de imissão de posse			
	4.9.3.1		missão de posse e ação de reintegração de	381
			8-4	381
	4.9.3.2		ade do titular do direito à posse e não apequirente	381
	4.9.3.3	Não cabir dor ou co	los passivos na ação de imissão de posse. nento da imissão contra o terceiro possui- ontra o alienante para o qual o adquirente posse	382
	4.9.3.4	Amplitud	e da cognição do juiz	383
		4.9.3.4.1	Considerações prévias	383
		4.9.3.4.2	Demanda documental	383
		4.9.3.4.3	Possibilidade de o réu impugnar somente o documento que confere o direito à pos- se. Impossibilidade de discussão sobre o domínio	384
4.9.4	Ação reivindicatória			
	4.9.4.1	Ação de re	ecuperação da coisa	385
	4.9.4.2	Amplitude	e da cognição do juiz	385
	4.9.4.3		entre ação reivindicatória e ação de imis-	386
4.9.5	Ação de	reintegraçã	o de posse	387
	4.9.5.1	Ação fund	lada na posse	387
	4.9.5.2		eintegração de posse, ação de manutenção e interdito proibitório	387
	4.9.5.3	-	e da cognição do juiz na reintegração de	389
	4.9.5.4	Limites da	cognição do juiz e procedimento aplicável	389

	4.9.5.5	Posse de mais de ano e dia e ação de reintegração de posse fundada no art. 538	390	
	4.9.5.6	Possuidor ausente e contagem do prazo de ano e dia	392	
	4.9.5.7	Atos preparatórios e consumação do esbulho	392	
	4.9.5.8	Cumulação da reintegração de posse com perdas e danos, inibição de novo esbulho ou turbação e desfazimento de construção ou plantação feita em detrimento da posse	392	
	4.9.5.9	Duplicidade da ação de reintegração de posse	394	
	4.9.5.10	Ação do detentor	395	
	4.9.5.11	Composse	395	
4.9.6	Ação de	restituição e comodato	396	
	4.9.6.1	A extinção do comodato	396	
	4.9.6.2	A admissão do uso da ação de reintegração de posse para a retomada da coisa objeto do comodato	398	
	4.9.6.3	As razões dessa admissão	398	
	4.9.6.4	A inadequação da reintegração de posse para o comodante retomar a coisa emprestada	399	
	4.9.6.5	O objetivo que se esconde atrás do uso da ação de reintegração de posse contra o comodatário	400	
	4.9.6.6	A ação de restituição fundada no art. 538	401	
4.9.7	Ação de restituição e leasing			
	4.9.7.1	O uso distorcido da ação de reintegração de posse	402	
	4.9.7.2	A tese de que a existência de cláusula resolutiva expressa dá ensejo para a reintegração de posse, independentemente da inexistência de notificação	403	
	4.9.7.3	A tese que exige a notificação	403	
	4.9.7.4	As razões escondidas atrás da discussão a respeito da necessidade de notificação	404	
	4.9.7.5	O STJ entende que o arrendatário, na ação de reinte- gração de posse relativa a contrato de <i>leasing</i> , pode discutir a legalidade e a abusividade das cláusulas contratuais	406	

			4.9.7.6	Se a cognição da ação em que é pedida a restituição da coisa objeto do comodato abarca a discussão do contrato, a ação não é de reintegração de posse, mas simplesmente ação de restituição fundada no art. 538	406	
			4.9.7.7	O uso da multa para compelir o devedor a entregar a coisa objeto do <i>leasing</i>	408	
		4.9.8	Outras si	tuações que podem se beneficiar das técnicas do art. 538	409	
5.	A EF	ETIVIDA	DE DA T	UTELA PECUNIÁRIA	412	
	5.1	Tutela p	ecuniária	: tutela específica e tutela pelo equivalente	412	
	5.2	Tutela p	ecuniária	e técnica processual	413	
	5.3		-	de pagar dinheiro, tutela pelo equivalente em pecúnia, os e tutela pecuniária antecipada	414	
	5.4	Necessidade de análise crítica (à luz da Constituição Federal) da técnica processual executiva				
	5.5	A multa	A multa e a tutela pecuniária			
		5.5.1	A multa	do art. 523, § 1°, do Código de Processo Civil	<b>4</b> 17	
		5.5.2	pagar, es	tância da multa coercitiva para obrigar o demandado a pecialmente para indicar bens à penhora na ordem do do Código de Processo Civil	418	
		5.5.3		coercitiva diante do poder executivo do art. 139, IV,	424	
		5.5.4		coercitiva e a efetividade da tutela antecipada de soma eiro	426	
		5.5.5		coercitiva e a efetividade do ressarcimento na forma a	429	
		5.5.6		or que se diz inadimplente e os evidentes sinais de sua	433	
	5.6			a para impedir o inadimplemento e para garantir o pagamento de dinheiro	434	
		5.6.1		ação para o futuro e inibição do inadimplemento da o de pagar soma em dinheiro	434	
		5.6.2	O descor	nto em folha	436	
		5.6.3		a multa, no caso de crédito não vencido, para evitar o	437	

	5.6.4		a multa para compelir o Poder Público a implantar de salário em folha de pagamento	438
	5.6.5		ição da multa contra a autoridade pública (capaz de dimento à decisão jurisdicional)	439
5.7	A tutela	pecuniár	ia contra a Fazenda Pública	440
	5.7.1	A tutela	pecuniária das obrigações de pequeno valor	440
	5.7.2	Tutela pe	ecuniária via precatório	441
		5.7.2.1	O sequestro no caso de preterição no pagamento	441
		5.7.2.2	A omissão do Poder Público em incluir a verba devida no orçamento	443
BIBLIOG	RAFIA			445
DUTRAS OBRAS DO AUTOR				